

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 022, DE 31 DE JULHO DE 2018

O Secretário Executivo do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte – CISTRI, Rodrigo de Alvim Mendonça, no uso de suas atribuições previstas no Inc. I , II e VI do art. 44 do Estatuto do CISTRI, e

CONSIDERANDO a existência de vagas ociosas do Proc. Seletivo 001/2015.

CONSIDERANDO a necessidade de funcionários para a prestação do serviço público cuja urgência e emergência é inerente.

CONSIDERANDO a admissibilidade de candidatos assumirem vagas ociosas em cidade diversa da qual foi aprovado nos termos da alínea C da cláusula 4.4.12 do edital.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam todos os candidatos aprovados no Proc. Seletivo 001/2015, **CONVOCADOS** a se apresentarem no CISTRI, caso haja interesse, no prazo de 3 dias, para assumirem vaga em cidade diversa da optada no ato da inscrição no processo seletivo.

Art. 2º. O candidato que assumir a vaga ociosa, não terá direito a remoção para a cidade onde optou ao se inscrever no concurso, salvo se houver interesse do CISTRI.

Art. 3º. As vagas ociosas estão relacionadas no Anexo I do presente Ato.

Anexo I:

MUNICÍPIO	CARGO	QUANT. VAGAS
PATROCÍNIO	CONDUTOR SOCORRISTA	01

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Uberlândia, 31 de julho de 2018.

RODRIGO DE ALVIM MENDONÇA

SECRETÁRIO EXECUTIVO